

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

### Declaração de Dispensa de Licitação

Cuidam-se os autos da contratação, mediante dispensa de licitação, **de empresa especializada para locação de 05 (cinco) roçadeiras, para utilização em trabalhos de manutenção da faixa de domínio da GO-237, no município de Niquelândia, neste Estado.**

Cabe-nos informar que foi autorizado pela Presidência desta entidade (9160279) o procedimento, realizado toda a Programação de Desembolso Financeiro PDF Nº 2019218000129 (SEI 8732865), assim como a devida assinatura da Declaração do Ordenador de Despesas (SEI 9160241).

O orçamento foi elaborado no valor de **R\$ 8.641,66 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)** - SEI 8607651.

A empresa **GETEC ENGENHARIA** assume como 1ª classificada, apresentando proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de **R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais)** (SEI 8607068).

A contratação em tela foi solicitada via Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. II, art. 24, da Lei de Licitações e Contratos. Para o prosseguimento da contratação pretendida, estão cumpridos os requisitos constantes do art. 33 da lei estadual 17.928/12, restando tão somente, remeter estes autos à Presidência desta Agência, nos termos deste referido dispositivo legal para que seja providenciada a respectiva **ratificação do ato.**

Quanto à publicação deste ato, fica a mesma dispensada em razão do art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Salientamos que todos os elementos necessários à formalização da Dispensa encontram-se nos autos, restando evidenciado que os requisitos legais preconizados na Lei 8.666/93 para instruir o processo de Dispensa foram atendidos.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, 18 de outubro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CESAR BARBOSA MARQUES, Gerente**, em 18/10/2019, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9669793** e o código CRC **DF1B1BE2**.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA  
- CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 201900036008128



SEI 9669793